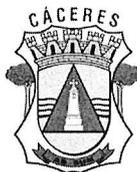


LIDO  
Na Sessão de:  
13 / 12 / 2021



LEITURA NA SESSÃO

13 / 12 / 21

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.689/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 07 / 12 / 2021

Horas 11:20 Sob nº 4957

Ass. Peliani Silva

Ref.: Protocolo nº 21.528/2021 de 11/11/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.394/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 916/2021, de autoria dos ilustres vereadores **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior - (Pr. Júnior) - CIDADANIA** e **Isaías Bezerra - CIDADANIA**, que indicam ao Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, um projeto de Lei que crie o Cargo de Auxiliar Técnico Odontológico nos PSFs que possuem este tipo de atendimento em nosso município.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 559/2021 - SMS, cópia apenas.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 559 /2021 – SMS

Cáceres, 17 de Novembro de 2021.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Para:** Câmara Municipal de Cáceres

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1394/2021 enviado por esta Casa de Leis.

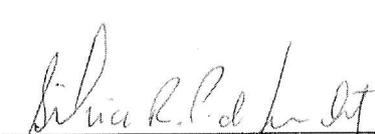
Considerando a Portaria nº32, de 19 de maio de 2021, define regras de validação das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde, para fins da transparência dos incentivos financeiros federais de custeio.

Considerando a portaria nº2.488, de 21 de outubro de 2011, aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de diretrizes e normas organizacionais da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família.

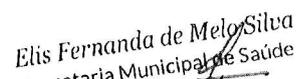
Considerando que na portaria nº3.012, de 26 de dezembro de 2012, redefine a composição das equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já realizou o levantamento da necessidade dos profissionais, na qual dispomos de 7 vagas de acordo com o lotacionograma, podendo ser realizado a contratação de apenas mais 3 para este município, pois no município 4 dessas vagas já estão ocupadas e a necessidade é de 26 profissionais. Em tempo informamos que será sugerido na reforma administrativa a alteração no lotacionograma. No entanto, vale ressaltar que o processo seletivo macro está em desenvolvimento, com a previsão de início para o primeiro semestre do ano de 2022. Informamos que este seletivo terá intenção dentro das vagas ofertadas o cargo para os profissionais Auxiliar de Saúde Bucal e/ou Técnico de Saúde Bucal.

Contudo agradecemos a indicação e solicitamos a parceria desta Casa de Leis para fiscalização quando for ocorrer o processo seletivo.

  
Silvia Roberta P. de Jesus Ortiz  
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 063/2021

Silvia Roberta P. de Jesus Ortiz  
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 063/2021

  
Elis Fernanda de Melo Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 356

Elis Fernanda de Melo Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 356/2021

